

MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

PREGÃO PRESENCIAL Nº PROCESSO Nº OBJETO:

104/2024 818/2024

Confecção e instalação de móveis sob medida e aquisição de um conjunto playground para área interna para a SMED. Conforme as especificações contidas no edital e nos anexos, aos quais os interessados devem-se submeter sem quaisquer restrições.

ATA Nº 01/2024

Aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e dois minutos, na Sala de Licitações da Coordenadoria de Compras (COPAM) do Município de Ijuí/RS, reunidos a PREGOEIRA servidora LUCILDA NAIR BARRIQUELLO a EQUIPE DE APOIO, composta pelos servidores PEDRO HENRIQUE HEMESATH PACÍFICO e SERLI CARMEM BARAZZUOL CASSEL, designados pela PORTARIA GP Nº 24/2022, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe, de acordo com as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Complementar Federal nº 123/06 e posteriores alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, inclusive a regulamentação municipal e pelas condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos. Ato contínuo procedeu-se ao exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação de existência de poderes para formulação de propostas e prática para os demais atos pertinentes ao certame. Os licitantes cumpriram com o solicitado no Edital. O referido credenciamento das empresas foi realizado na seguinte ordem:

N.	Nome empresa	Representante Presente
01	LUIS EDUARDO SAMERSLA	Luis Eduardo Samersla
02	CRISTIANE APARECIDA COLPO BORCHARDT	Nelson Andre de Vargas Rosa
03	ABEL ANTUNES LTDA	Adelmo Sacchet

Em seguência, foi recebida a Declaração dos Licitantes de que atendem plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidas no Edital e os dois Envelopes contendo as Propostas e os Documentos de Habilitação estabelecidos no Edital, respectivamente. Verificou-se que as empresas estavam de acordo com as exigências do Edital, e ato contínuo a Pregoeira procedeu à abertura do Envelope de n º 1 (Proposta) das empresas participantes e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio foi examinado a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. A Pregoeira e a Equipe de Apoio após a análise das propostas as classificam, por atenderem as condições exigidas com o Edital. Em seguida, iniciou-se a sessão de lances. Os valores ofertados foram aceitos por estarem abaixo da referência. Dando prosseguimento, a Pregoeira e a Equipe de Apoio procederam na abertura e conferência dos documentos contidos no envelope de habilitação dos licitantes que apresentaram o menor valor CRISTIANE APARECIDA COLPO BORCHARDT e ABEL ANTUNES LTDA, constatando-se que atenderam os requisitos de habilitação exigidos no edital de licitação. Os respectivos licitantes foram declarados vencedores, de acordo com o Mapa Comparativo em anexo, observando a Lei Federal 14.133/2021 e Lei Complementar 123/2006 e suas alterações. A Pregoeira registra que os representantes dos licitantes analisaram e rubricaram todos os documentos referentes ao certame. Declarado os vencedores, a Pregoeira solicitou aos representantes dos licitantes presentes para que manifestassem, imediata e motivadamente, a intenção ou não da interposição de recurso, obtendo resposta negativa quanto à intenção de interposição de recurso. Diante da manifestação negativa quanto à intenção de interposição de recurso pelos representantes presentes, a Pregoeira registra que as empresas licitantes vencedoras do certame CRISTIANE APARECIDA COLPO BORCHARDT e ABEL ANTUNES LTDA, terão 03 (três) dias úteis para encaminhar a proposta readequada, que poderá ser pelo E-mail: comissaolicitacoes@ijui.rs.gov.br. Nada mais havendo tratar, foi encerrada a sessão, cuja presente ata vai rubricada e assinada pela Pregoeira, pelos Membros da Equipe de Apoio e pelos representantes dos licitantes presentes na sessão. Ijuí/RS, 18 de setembro de 2024.

LUCILDA NAIR BARRIQUELLO PREGOEIRA

PEDRO HENRIQUE HEMESATH PACÍFICO EQUIPE DE APOIO

SERLI CARMEM BARAZZUOL CASSEL EQUIPE DE APOIO

Nome empresa	Assinatura Representante
LUIS EDUARDO SAMERSLA	Luis Eduardo Samersla
CRISTIANE APARECIDA COLPO BORCHARDT	Nelson Andre de Vargas Rosa
ABEL ANTUNES LTDA	Adelmo Sacchet